



PORTARIA Nº 38/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2017**;

RESOLVE:

1º Convocar o **BENEFICIÁRIO DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR, por seu representante legal**, abaixo relacionado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência- PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 13.00 as 17.00h, munido de seu documento pessoal e comprovante de conta bancária.

PROCESSO	PROTOCOLO	BENEFICIÁRIOS
3901/2017	2017.115.004304-4-PA	PÉRICLES DE AZEVEDO CAMPISTA, por seu representante legal, JANETE JANE CAMPISTA DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Setembro de 2021.


MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

PORTARIA N. 116/2021